



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.890, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.694, de 17 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas metas e prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 o seguinte Projeto:

1.655- FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Art. 2º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 103.041,50 (cento e três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.2.	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS		
12.571.0073.1.655	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
339030	Material de Consumo.....	R\$	5.897,50
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.154,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	74.990,00
	Fonte Recurso - 02 - Transf.de Conv.Estaduais - Vinc.		
	Aplicação- 100.069 Conv. FEHIDRO Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
	TOTAL.....	R\$	103.041,50

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Junho de 2019.

CÂMARA M ASSIS 24/JUN/2019 09:41 000000565